



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

pág.08

Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada à Rua Afonso Batista, nº135 – Centro. Aos 09(nove) dias do mês de Abril do ano 2009, em horário regimental realizou –se mais uma reunião ordinária, onde ao dar início o Sr. Presidente Roberto César Mendes, convidou o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva, que fizesse oração pedindo a Deus direção nos trabalhos desta sessão. Após este feito o mesmo foi autorizado a proceder com a chamada que constatou a presença unânime dos senhores Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente solicita que proceda com a leitura da ata anterior, a qual é submetida em plenária e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloca em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais Projeto de Resolução nº 005 de 09/04/2009, que “ Dispõe sobre a alteração do endereço da sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências .”, a mesma declarando conhecimento da necessidade de tal procedimento, emite parecer favorável o que é em seguida colocado em plenário e obtém aprovação unânime. Em ato contínuo o Sr. Presidente coloca em apreciação da mesma comissão, Projeto de Lei nº 009 de 09/04/2009 que, “ Declara de utilidade pública Municipal a Associação Evangélica de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências .” A comissão emite parecer favorável e colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente dá boas vindas aos Senhores: Pastor Antônio de Paulo Gomes - Presidente da referida Associação Evangélica, e demais sócios: Cirino Francisco Rocha, Pastor Givanildo Peisini, Antônio Carlos Gomes, João Gomes Primo, Peterson Murilo Barbosa, Gilmar Caires Pereira, Fárley Bandeira Silva e Elisete Pereira Dutra. O Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, faz voto de apreço à Associação Evangélica, pelo belo trabalho desenvolvido ante a sociedade paraisense, principalmente pelo Evento com a presença do Pastor e cantor André Valadão, realizado em fevereiro deste ano, o Celebrando Deus, que muito contribuiu para a evolução do caráter dos cidadãos e visitantes. Registra – se a presença do Sr. Antônio Nascimento, acadêmico em Administração de Empresas pela Universidade de Santo Amaro – UNISA, pólo de São João do Paraíso – MG., que veio presenciar a realização desta sessão legislativa. Em continuidade o Sr. Presidente da Câmara Municipal, passa a palavra ao Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira Presidente da Comissão de legislação, Justiça e Redação, após decorrido o prazo para apresentação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao Processo Seletivo /2008, o que usando da tribuna e falando em nome da Comissão o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira apresenta o seguinte parecer: Fica revogado o Artigo 1º da Lei nº38 de 08/12/2008, e passa a vigorar a seguinte redação: Parágrafo 1º do Artigo 1º - Os ocupantes dos empregos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate a endemias, submetem – se ao regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São João do Paraíso, MG; e ao Regime Geral de Previdência social (INSS); À Lei nº 1.204 de 20/02/1998, alterada pelas leis 1.134 e 1.135 de 20/11/1995, novamente alterada nesta data, da seguinte forma: Artigo 1º - altera o número de cargos de Provimento em Comissão de: Odontólogos passam de 04(quatro) para 05(cinco), Enfermeiro de 02(dois) para 07(sete) e Técnico Agrícola permanece os 04(quatro), mantém – se o salário de R\$1.800,00(Um mil e oitocentos reais), ora proposto pelo Executivo Municipal no edital Seletivo simplificado. Técnico Agrícola mantém o já estipulado na Lei anterior.; Processo Seletivo Simplificado – Edital nº01/2009, passando a vigorar da seguinte

